



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 164/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para comporem a Comissão responsável pela reavaliação dos seguintes bens imóveis, sob a Presidência da primeira, as Srás. **KAYLANE LUIZE RODRIGUES COSTA, KEILLA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA e SENDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA OTONI:**

- I) Prédio da Escola Municipal do Pantinha;
- II) Prédio da Escola Municipal Professor José de Assis Pinto;
- III) Prédio da Escola Municipal de Capela Velha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Outubro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal